

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS
SENAC/AP – 04/2019**

***Núcleo De Mediação, Conciliação e Práticas Restaurativas da Promotoria de
Santana – NMCPR***

O SENAC/AP, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar em cursos, torna público que promoverá **Seleção de Candidatos**, regida pelos seguintes termos e condições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A candidatura a uma vaga supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 1.2 - A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição (Item 3.1). Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo de inscrição.
- 1.3 – O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato, mediante a apresentação de documentos e comprovação de requisitos.
- 1.4 – As vagas provenientes deste edital não terão ônus para o aluno selecionado, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.5 – O Anexo I deste Edital contempla a relação dos cursos com as informações de carga horária, número de vagas, turno, requisitos mínimos e caracterização dos cursos respectivos.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 - O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:
 - 2.1.1 - Atender aos pré-requisitos mínimos do curso escolhido, conforme discriminado no **Anexo I** deste edital;

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRICULA

- 3.1 – A seleção dos candidatos para os cursos será por **ordem de inscrição** do candidato, mediante a apresentação de original e xerox de: *RG, CPF, comprovante de residência atual, comprovação dos pré-requisitos do curso escolhido (Idade, Escolaridade: Certificado de Conclusão, Histórico Escolar ou Declaração Escolar Atualizada), assinatura da ficha de inscrição*, no ato da inscrição.
- 3.2 – O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de seleção até completar a quantidade de vagas disponíveis.
- 3.3 – Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por apenas um dos cursos ofertados.
- 3.4 – Somente o candidato poderá realizar sua inscrição.
- 3.5 – Nos cursos de **Qualificação Profissional**, mesmo após o preenchimento das vagas disponibilizadas por turma, os candidatos continuarão preenchendo a ficha de inscrição **até o total do dobro das vagas** (Ex: se forem 20 vagas, serão feitas 40 inscrições), na condição de candidatos *reservas*. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até 05 (cinco) dias úteis do início do curso, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.
- 3.6 – Se o candidato for menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe, irmãos, tios, cônjuges). O responsável deverá apresentar RG e CPF (cópia) e assinar todos os documentos junto com o candidato.

3.7 – O candidato que for selecionado pela ordem de inscrição, apresentar os documentos de acordo com o Item 4.1, poderá dar continuidade ao processo de inscrição, caso contrário, sua inscrição não será efetivada.

4 – DOS PROCEDIMENTOS E RESULTADO

4.1 - As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de inscrição e mediante as comprovações documentais, obedecendo rigorosamente ao número de vagas, por curso e turno, disponibilizadas no Anexo 1 deste Edital.

4.2 – O **Resultado da Seleção**, com a classificação por ordem de inscrição, incluindo os candidatos reservas, serão divulgados nas Unidade(s) Educacional(ais) e no site do Senac-AP, relacionados no **Anexo II** deste Edital.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As inscrições realizadas no processo de Seleção, Inscrição e Matrícula do Edital Nº 04/2019, não serão consideradas para processos futuros;

5.2 – Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa;

5.3 – A Instituição reserva-se o direito, a seu critério, de adiar ou remanejar turmas, e cancelar no caso de não completar o número de alunos previstos para a turma, ou por outras questões internas emergenciais que impeçam a realização do curso.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2019



José Iguarassu Bezerra Monteiro
Diretor Regional do Senac Amapá

Anexo 1

**QUADRO DE VAGAS – Edital 04/2019 –
Núcleo De Mediação, Conciliação e Práticas Restaurativas da Promotoria de Santana – NMCPR
(Outras informações no Anexo 2)**

Local do Curso	Curso / Ementa	Carga Horária	Horário	Nº de Vagas	Período Previsto	Pré-requisitos
Escola Estadual Professor Afonso Arinos de Melo Franco Endereço: Avenida Amapá, 825, Comercial Área Portuária - Santana-AP	MAQUIADOR - Realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza. Relaciona-se com clientes, fornecedores e demais profissionais de beleza, contribuindo para o trabalho em equipe e a fidelização do cliente.	160h	08h00 às 12h00	22	07/10/2019 a 03/12/2019	Ensino Fundamental II Incompleto a partir do 6º ano; Idade Mínima 16 anos



Anexo 2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL 04/2019 Núcleo De Mediação, Conciliação e Práticas Restaurativas da Promotoria de Santana – NM CPR

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 25/09/2019	-	Site www.ap.senac.br , nas Unidades do Senac e em instituições parceiras
INSCRIÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: 01 a 02/10/2019 (ou até o preenchimento total das vagas ofertadas)	08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30 (Com Distribuição de Senhas, Conforme Ordem de Chegada na Fila)	Escola Estadual Professor Afonso Arinos de Melo Franco – Sala Ubuntu Endereço: Avenida Amapá, 825, Comercial - Área Portuária - Santana-AP
RESULTADO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pela ordem de inscrição e reservas, por curso)	04/10/2019	A partir das 14h (<i>Hora Local</i>)	UO SANTANA - Rua Ubaldo Figueira, 1150, Nova Brasília > 3281-3356 - Setor de Atendimento ao Cliente. -Site www.ap.senac.br
INÍCIO DAS AULAS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	A partir de 07/10/2019	Conforme data e horário do curso (Anexo I)	Escola Estadual Professor Afonso Arinos de Melo Franco – Sala Ubuntu Endereço: Avenida Amapá, 825, Comercial - Área Portuária - Santana-AP

OBSERVAÇÃO: as datas estipuladas neste cronograma poderão ser alteradas em decorrência de fatos totalmente imprevistos.

